



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - Lei Municipal Nº. 2.927/03**

Rua Marechal Deodoro, 755- BURITAMA-SP - CEP: 15.290.000

FONE- (018) 3691-1535 – 3691-2987

FAX - (018) 3691-9201

E-mail: assistenciasocialbta@gmail.com

Resolução nº 10/2023 de 08 de Agosto de 2023

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados na Prova Escrita para participarem da Avaliação Psicológica.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Buritama/SP, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), conforme Lei nº 12.696 de 25/07/2012, Lei Municipal nº 3474/2010, com alterações da Lei Municipal nº 3.850 de 07/02/2013, Lei Municipal nº 4.737 de 08/02/2022, Lei Municipal nº 4.852 de 08/03/2023, amparados pela Resolução CONANDA 231 de 28/12/2022, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e CMDCA, RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos aprovados na prova escrita para participação na Etapa de Avaliação Psicológica obrigatória do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Buritama/SP para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, nos termos que constam no edital RESOLUÇÃO 02/2023 de 31 de março de 2023.

Art. 2º - A realização da etapa de Avaliação Psicológica do Processo de Escolha ocorrerá da seguinte maneira:

- a) **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:** a etapa será realizada no dia 12 de agosto de 2023 (sábado), das 08h:00min as 12h:00min. Local: Rua Romeu Brito nº 475 – Buritama/SP – CRAS

Elisângela Soares Franco da Graça
ELISANGELA SOARES FRANCO DA GRAÇA
Presidente do CMDCA